ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

"Altera a designação de fiscal do contrato administrativo e dá outras providências".

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **RENATA DE SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 021/2026, em substituição ao servidor anteriormente designado **BRUNO CAIQUE OLIVEIRA SILVA**, designado pelo Ato Administrativo nº 028/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS e a empresa **JRA COMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.975.604/0001-41.

Parágrafo único. O contrato mencionado no caput tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, que entre si celebram a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, observando as cláusulas do contrato e as disposições legais aplicáveis, devendo registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências pertinentes ao regular cumprimento da contratação.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE